



LEI Nº 65, de 18 de fevereiro de 1950

Dispõe sobre doação de imóvel

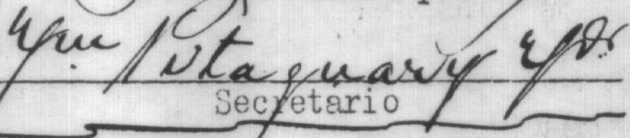
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar
ao Governo do Estado um terreno de propriedade do patrimônio mu-
nicipal, situado à Rua 21 de Abril, em Inconfidentes, com a área
de 10.080 metros quadrados, para nele ser construído, nos ter-
mos do acordo firmado em 1949 entre os Governos Federal e Esta-
dua, uma escola rural.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en-
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de fevereiro de 1950



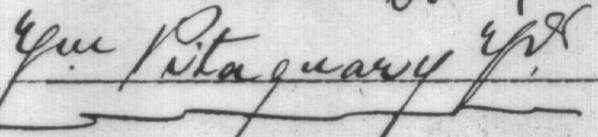
Prefeito Municipal


Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura em 18 de
fevereiro de 1950, Livro de Lei, nº 65, de 1950.

O Secretário

20-10-61



Secretário